



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 169/2026

16 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 055/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 236.136,73 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 293/2026
Protocolado às fls. 051
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOUR
16 de 06 de 2026


SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 055/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 236.136,73 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 236.136,73 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), para execução de Pavimentação Asfáltica no Município.

01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1298.0000 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS – EMENDA

2026.035.81178

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 150.000,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 86.136,73 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Governo Estadual – Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Emenda LOA Transferência Especial 2026.035.81178, conforme Resolução nº 04/2026, de 08 de abril de 2026 e o valor de R\$ 86.136,73 (oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), será por anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.0024 GESTÃO DOS TRANSPORTES

26.782.0024.2050.0000 CUSTO DAS ATIVIDADES DO SERMV

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS R\$ 86.136,73

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 16 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 236.136,73 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica no Município.

Do montante mencionado, R\$ 86.136,73 (oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), será arcado por recurso próprio municipal, e o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi destinado ao Município, por meio de emenda parlamentar, mediante articulação do Deputado Estadual Dr. Jorge do Carmo, fruto do trabalho do Prefeito Niltinho, da Vice-prefeita Professora Mara e dos Conselheiros Tutelares de Viradouro.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 16 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL